



**PROJETO DE LEI Nº 74/2023**

Vereador: Yrajá Ferreira de Sousa

Dispõe sobre a denominação da Rua Professora Maria das Graças Marques de Melo, no Bairro Divina Graça e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Professora Maria das Graças Marques de Melo**, o logradouro público Rua Projetada, localizado no Bairro Divina Graça, Bananeiras, que inicia na Av. Empresário Erlie Amorim Pessoa, lateral do Condomínio Yes Banana até o prolongamento com a propriedade Chácara Adeliana, até o seu prolongamento, sendo latitude -6,7430747° e longitude --35,6412911°, altitude de 606,89m.

**Art. 2º** Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 7 de novembro de 2023.

  
**José Marcelo Bezerra da Silva**  
Presidente